

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 95/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，發佈本行政命令。

授予保安司司長張國華一切所需的權力，代表澳門特別行政區與蒙古國簽署《中華人民共和國澳門特別行政區政府與蒙古國政府關於打擊販賣人口的合作協定》。

二零一零年九月十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 95/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados no Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau com a Mongólia, o Acordo de Cooperação entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Mongólia para o Combate ao Tráfico de Pessoas.

16 de Setembro de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 273/2010 號行政長官批示

鑑於判給友恆園林綠化工程有限公司提供「路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與友恆園林綠化工程有限公司訂立提供「路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務」的合同，金額為\$5,316,000.00（澳門幣伍佰叁拾壹萬陸仟元整），並分段支付如下：

2010年.....	\$886,000.00
2011年.....	\$2,658,000.00
2012年.....	\$1,772,000.00

二、二零一零年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第三十三章「環境保護局」內的以下經濟分類撥款支付：

「02.03.02.02.03管理費及保安」，金額為\$864,000.00（澳門幣捌拾陸萬肆仟元整）；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2010

Tendo sido adjudicada à Companhia de Jardinagem Iau Heng Limitada, a prestação dos «Serviços de Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas I e II no COTAI», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Jardinagem Iau Heng Limitada, para a prestação dos «Serviços de Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas I e II no COTAI», pelo montante de \$ 5 316 000,00 (cinco milhões, trezentas e dezasseis mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2010	\$ 886 000,00
Ano 2011	\$ 2 658 000,00
Ano 2012	\$ 1 772 000,00

2. O encargo referente a 2010 será suportado pelas rubricas de classificação económica abaixo discriminadas, suportadas pela verba inscrita no Capítulo 33.º «Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano:

«02.03.02.02.03 Condomínio e segurança», pelo montante de \$ 864 000,00 (oitocentas e sessenta e quatro mil patacas);